



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 154 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE COMENDA DE MÉRITO MONSENHOR MANOEL ANTÔNIO XAVIER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu **PROMULGO** o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedida a **Comenda de Mérito Monsenhor Manoel Antônio Xavier ao(a) Senhor(a): José Antônio da Silva Júnior - Delegado Titular; Marcos Laumar Ferreira Antunes - Chefe de Investigação; José Adailton Gonzaga Farias - Agente de Polícia Civil; José Cleodon da Silva - Agente de Polícia Civil; Edgar Fabrício Neto - Agente de Polícia Civil; Sandro José de Araújo Negreiros - Agente de Polícia Civil; Neusa Maria Lopes Dias Pinheiro - Agente de Polícia Civil; Samarone Costa Coelho - Agente de Polícia Civil; Jefferson Costa de Freitas - Agente de Polícia Civil; e Carlos Vinícius de Souza Menezes - Agente de Polícia Civil; todos da 66ª DP Santo Antônio**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Santo Antônio quanto a segurança pública, com destaque ao trabalho realizado de contenção aos ataques ocorridos em março de 2023.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões em 31 de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



TERMO DE PROMULGAÇÃO

Aos 31 dias do mês de agosto de 2023, no prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas e de acordo com o Parágrafo IX do Art. 47 do Regimento Interno, **PROMULGA o DECRETO LEGISLATIVO Nº 154/2023, de 31 de agosto de 2023, que dispõe sobre a concessão de Comenda de Mérito Monsenhor Manoel Antônio Xavier, e dá outras providências**; em virtude da sua aprovação nesta Casa, durante a Vigésima Primeira Sessão Ordinária, realizada em 30 de agosto de 2023, enquanto tramitou como Projeto de Decreto Legislativo nº001/2023, de autoria da Vereadora Marizethe Barbosa da Silva Costa.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 308, CENTRO – SANTO ANTÔNIO/RN – CEP: 59.255-000
TELEFONE: (84) 3282-2221 | CNPJ/MF 08.539.819-0001/33

2

Publicado por:
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 27524148